

DECRETO N.º 39.393, DE 05/03/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome	MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Evelyn Freire Santos Pessotti	33125	Professor de Ensino Fundamental	02/03/2021	2909/2021
Eliane Bragatto Bruzadelle	31754	Professor de Ensino Fundamental	04/03/2021	2915/2021
Paulo Afonso Vieira de Rezende Neto	32392	Médico	25/01/2021	1041/2021
Elda Franca da Rosa Mosca	32635	Enfermeiro	01/03/2021	2862/2021

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as datas constantes no art. 1º deste decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal